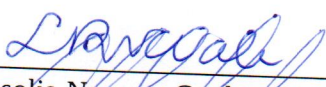


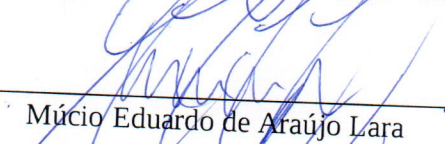
Comissão de Seleção e Avaliação dos Beneficiários da Lei Aldir Blanc
(nomeada pelo Decreto Municipal s/nº de 25 de setembro de 2020)

**ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DE
BENEFICIÁRIOS DA LEI ALDIR BLANC**

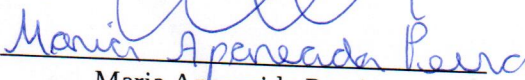
Aos dez dias de dezembro de 2021, às quinze horas e oito minutos, na sala central da Secretaria da Cultura e Turismo, se reuniram os membros da Comissão de Seleção e Análise dos Beneficiários da Lei Aldir Blanc para deliberar sobre a recepção dos documentos de beneficiários do edital nº 003/2021. Bruno abriu a reunião, explicou que foi realizado o recebimento dos documentos de todos os beneficiários, exceto Adir Pinheiro de Jesus, que foi comunicado por telefone do seu prazo final para entrega dos documentos e argumentou que viria naquele momento. Bruno também salientou que os candidatos Luciano Paulo da Cruz e Osmar Tereso de Jesus entregaram cópias de documentos pessoais com pouca legibilidade e com as declarações ausentes. Às quinze horas e cinquenta minutos o candidato Adir Pinheiro de Jesus protocolou a sua documentação, que foi analisada e aprovada. Após discussão entre os membros da comissão, e considerado o feriado religioso municipal no dia oito de dezembro de 2021, um dos dias em que o prazo de entrega da documentação ficou aberto, ficou condicionada a prorrogação da entrega da documentação até treze de dezembro às onze horas da manhã, devendo ser publicado oficialmente hoje ainda no site da Prefeitura de Unaí. Caso os aprovados não apresentem a documentação completa, serão substituídos pelos suplentes. Ficam homologadas assim, após o cumprimento da apresentação dos documentos necessários, a premiação dos seguintes indivíduos por mérito cultural: Edgar Batista Cardoso, Maria Altiava dos Santos Melo, Adir Pinheiro de Jesus, Simone Xavier Lisboa, Laudelina Maria Rodrigues da Hora, André Soares dos Reis, Eder de Jesus e Mirele Vieira Lopes. Ficam pendentes de entrega da documentação completa até a data máxima indicada os seguintes candidatos: Luciano Paulo da Cruz e Osmar Tereso de Jesus. A homologação deverá ser publicada no dia treze de dezembro de 2021 a partir das treze horas e os processos individuais encaminhados para pagamento até o prazo de dezessete de dezembro de 2021, diretamente na conta dos premiados. Às dezesseis horas e vinte e dois minutos, não havendo mais nada a se tratar, eu, Bruno de Oliveira Rocha, redigi esta ata que vai assinada por mim e por todos os membros presentes nesta sessão.



Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale



Múcio Eduardo de Araújo Lara



Maria Aparecida Pereira



Rosilene Ferreira Morato



Bruno de Oliveira Rocha